

PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 158/2020
DISPENSA Nº: 049/2020
2º TERMO ADITIVO – CT Nº 226/2020

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 226/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E O SRA KELSILENE DE ARAÚJO
SARAIVA LIMA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ nº 18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de abril de 2022, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **KELSILENE DE ARAÚJO SARAIVA LIMA**, Carteira de Identidade nº M-5.542.167 e CPF nº 807.105.496-87, com domicílio na Rua Imperatriz Leopoldina nº 421, Bairro: Pousada Del Rey, Santa Luzia – MG, telefone: (31) 3637-6864, doravante denominada **LOCADOR**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2020, Dispensa de Licitação Nº 049/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula sexta do contrato nº 226/2020, reajuste de **8,8258%** ao valor do contrato, conforme INPC acumulado pelo período de Setembro/2021 a Agosto/2022¹.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 12 de novembro de 2022 até 11 de novembro de 2023, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

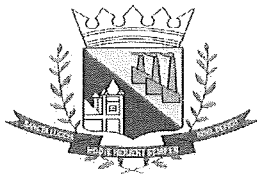
Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 226/2020 - do dia 11/11/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguintes dotação orçamentária:

02.013.002.15.452.2001 2117 MANUT. DA SUPERINT. DE OBRAS PÚBLICAS

¹ <https://valor.srv.br/indices/inpc.php>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 158/2020
DISPENSA Nº: 049/2020
2º TERMO ADITIVO – CT Nº 226/2020

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTE: 1500

FICHA: 862

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **\$926,44** (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), será acrescido **R\$ 81,77** (oitenta e um reais e setenta e sete centavos) ao valor mensal do aluguel, referente ao reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Em virtude do reajuste, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$1.008,21** (Um mil, oito reais e vinte e um centavos) e o valor global do contrato será **R\$12.098,52** (doze mil, noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

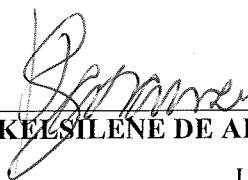
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de maio de 2023.

BRUNO MARCIO MOREIRA
Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:063467426
Dados: 2023.05.10 16:02:38
98 -03'00'

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras


KELSILENE DE ARAUJO SARAIVA LIMA
Locador

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF: